

## NOTA TÉCNICA N° 23/2020

Ref: IC – 0461.15.000083-8 PAAF – 0024.18.019079-5

1. **Objeto:** Igreja de São Bartolomeu
2. **Município:** Distrito de São Bartolomeu - Ouro Preto
3. **Objetivo:** Acompanhar a execução das obras de restauração da igreja.
4. **Análise:**

Analisando os autos, verifica-se que desde 2003 o Ministério Público vem provocando a atuação das autoridades competentes para a recuperação da Igreja de São Bartolomeu, havendo manifestações do IPHAN, IEPHA e do Município de Ouro Preto.<sup>1</sup>

Em resposta, o IPHAN esclareceu que as obras ainda não foram iniciadas, apesar dos projetos já terem sido elaborados e aprovados pela autarquia.<sup>2</sup>

O Município de Ouro Preto, por sua vez, informou que as obras na igreja constam da proposta enviada pelo poder público ao Governo Federal para obtenção de recursos advindos do PAC das Cidades Históricas.<sup>3</sup>

Posteriormente, o Município de Ouro Preto informou que os projetos foram elaborados, aprovados pelo IPHAN e encaminhados a Brasília para que o responsável pelo PAC das Cidades Históricas emita a autorização final e celebre Termo de Compromisso com o poder público, a partir de quando a obra será licitada.<sup>4</sup>

Em 12 de março de 2015 a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio de Ouro Preto informa que o Termo de Compromisso será assinado assim que a Secretaria estiver de posse da aprovação final da Coordenação Nacional do PAC das Cidades Históricas, dando-se início em seguida ao processo licitatório da obra que será realizado pelo Município através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, responsável pela gestão do referido convênio.<sup>5</sup>

Em 20 de julho de 2018 a Coordenadora do PAC Cidades Históricas, Sr.<sup>a</sup> Débora da Costa Queiroz, informou através de ofício ao Promotor de Justiça da 4ª Promotoria da Comarca de Ouro Preto, Dr. Domingos Ventura de Miranda Júnior, que encaminharam

1 IC n° MPMG-0461.03.000021-4 – fls. 18-89

2 IC n° MPMG-0461.03.000021-4 – fls. 90-92

3 IC n° MPMG-0461.03.000021-4 – fl. 89

4 IC n° MPMG-0461.03.000021-4 – fl. 114

5 IC n° MPMG-0461.15.000083-8 – fl. 16



ofício nº 017/2018 ao Iphan, junto com planilha orçamentária da restauração arquitetônica, complementares e de elementos artísticos, cronograma físico-financeiro, BDI, encargos sociais, composição de preços unitários, código das composições do SINAPI / SBC / SETOP, outras planilhas de referência e registro de responsabilidade técnica. Acrescenta que em reunião com o IPHAN, realizada em 28/06/2018, foi reiterada a prioridade no recebimento de recursos para recuperação integral da Igreja de São Bartolomeu, no valor orçado de R\$ 6.448.941,39, e solicita apoio do MPMG em tratativas para viabilizar o aporte de recursos para contratação da restauração da Igreja.<sup>6</sup>

Em 26 de novembro de 2019 o estagiário de arquitetura deste Setor Técnico elaborou certidão relatando que, em contato por telefone com a Sr.<sup>a</sup> Débora da Costa Queiroz, foi informado que as obras de restauro ainda não foram iniciadas pois até aquela data não foram captados os recursos financeiros necessários. Informou ainda que as planilhas se encontravam em processo de revisão, mas que atualmente ela é a única integrante da equipe do PAC Cidades Históricas, o que dificulta a atuação em casos de maior complexidade, como o da Igreja de São Bartolomeu.

Diligenciamos junto à Secretaria de Cultura de Ouro Preto<sup>7</sup> e Iphan<sup>8</sup> e apuramos o que se segue:

1 - Em relação ao estado de conservação da Igreja:

- As instalações elétricas da edificação religiosa encontram-se em estado precário e expostas à umidade, colocando em risco a segurança e integridade da igreja e dos usuários. Diante disso, a energia foi cortada.
- Desde fevereiro de 2019, não são realizadas as celebrações e a igreja que fica aberta somente para limpeza e utilização de alguns fiéis para suas orações. É mantida rotina de abertura e limpeza que impede a evolução dos fatores de degradação.
- Foi realizada revisão da cobertura da sacristia e corredores laterais, utilizando recursos provenientes da comunidade e da Paróquia, com acompanhamento do Iphan.
- Outro aspecto que merece atenção e será objeto das próximas análises do Iphan e da Paróquia, após o término do período chuvoso, é a adoção de medidas emergenciais na cobertura da nave e capela mór, pois abaixo destes elementos há elementos artísticos que podem ser danificados com a umidade

<sup>6</sup> IC nº MPMG-0461.15.000083-8 – fl. 19

<sup>7</sup> Arquiteta Camila Ceconello

<sup>8</sup> André, arquiteto e chefe do escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto.



2 - Em relação ao projeto de restauro a Secretaria de Cultura de Ouro Preto<sup>9</sup> informou:

- Foram elaborados projetos de restauro e complementares da Igreja de São Bartolomeu, alguns em nível executivo, que já foram aprovados pelo Iphan.
- Encontra-se pendente a revisão / complementação do planejamento orçamentário das obras, que foi solicitado pela Diretoria de Projetos Especiais do Iphan Brasília à Secretaria de Cultura de Ouro Preto. Somente após esta revisão / complementação o projeto poderá ser finalmente aprovado, dando início ao processo de licitação.
- Consta que houve uma mudança de postura do Iphan que inicialmente solicitava a composição simples dos orçamentos de elementos artísticos. Agora é solicitada uma planilha com maiores detalhamentos.
- A Secretaria de Cultura e Patrimônio de Ouro Preto deu início a processo de contratação de empresa para fazer atualização geral dos projetos referentes à Igreja de São Bartolomeu, inclusive a planilha de elementos artísticos, nos moldes que passou a ser exigido pelo Iphan. As empresas já enviaram os orçamentos e a documentação está sendo analisada por uma arquiteta da secretaria e pretende-se finalizar esta análise até o final do mês de março do corrente ano.
- Após a contratação da empresa são estimados entre 40 e 60 dias para que os projetos sejam atualizados, revistos ou complementados e enviados ao Iphan para análise. Segundo o Secretário de Cultura, já foi conversado junto ao Iphan de Brasília que será dada prioridade na análise dos projetos de São Bartolomeu.
- Após aprovados os projetos pelo Iphan, deverão ser captados os recursos para execução das obras.

## 1. Conclusão

A Igreja de São Bartolomeu, situada no Distrito de mesmo nome, foi tombada pelo Iphan através do processo nº 604-T-1960, inscrita no livro do Tombo Belas Artes,

<sup>9</sup> Arquiteta Camila Ceconello e Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Zaqueu Astoni



inscrição nº 453, de 04/03/1960. O tombamento inclui todo o seu acervo, de acordo com a Resolução do Conselho Consultivo da SPHAN, de 13/08/85, referente ao Processo Administrativo nº 13/85/SPHAN.

A Igreja insere-se no Núcleo Histórico de São Bartolomeu, tombado pelo município de Ouro Preto através do Decreto nº 456/2007.

A Igreja de São Bartolomeu faz parte das celebrações do Divino Espírito Santo de São Bartolomeu, pois nela são realizadas missas festivas para o “imperador” e “Rainha” e para abençoar a Bandeira para a partida da comitiva nos seus três meses de caminhada. A Celebração do Divino Espírito Santo em São Bartolomeu foi registrada pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto-MG por sua importância cultural para a cidade, através do Decreto nº 3.956/2014.

Apesar da importância como patrimônio cultural para o município de Ouro Preto e para todo o país, a igreja encontra-se interditada devido ao seu precário estado de conservação. Os recursos esperados para restauração da Igreja provenientes do PAC Cidades Históricas não foram disponibilizados.

A Secretaria de Cultura e Patrimônio de Ouro Preto deu início a processo de contratação de empresa para fazer atualização geral dos projetos referentes à Igreja de São Bartolomeu para posterior aprovação pelo Iphan e captação de recursos. Estimou-se que até o final de março a empresa seria escolhida, sendo necessários aproximadamente 50 dias para revisão dos projetos e posterior envio para aprovação do Iphan.

Considerando que a população local está privada de utilizar a edificação nas suas celebrações religiosas e na socialização, que tem a igreja como ponto principal de encontro da população local.

Considerando que com a igreja fechada, perde também o turismo, tendo em vista que o Distrito se situa na Estrada Real e atrai muitos turistas, interessados nas belezas naturais, culturais e nos doces típicos do Distrito, que ficam impedidos de visitar a edificação religiosa, um dos pontos altos do turismo local.

Considerando que a demora na realização das obras de restauração pode contribuir para que os danos existentes se agravem, ou até mesmo surjam novos danos, colocando em risco a integridade da edificação religiosa e tornando ainda mais oneroso o processo de restauração.

Considerando que com o passar do tempo e com a ocorrência de novos danos ou agravamento dos existentes, os projetos que foram elaborados utilizando recursos públicos, se tornaram desatualizados, sendo necessários mais recursos para atualizá-los.



Recomenda-se que:

- A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio de Ouro Preto, após análise da documentação encaminhada, contrate a empresa responsável pela atualização / revisão / complementação dos projetos de restauro da Igreja de São Bartolomeu, exigindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pela empresa para a conclusão dos serviços e protocolo do projeto junto ao Iphan.
- O Iphan seja célere na aprovação dos projetos e auxilie na obtenção dos recursos para execução das obras de restauro.
- Após o encerramento do período chuvoso, como medida emergencial, recomenda-se a realização de revisão da cobertura para evitar danos aos elementos artísticos da nave e da capela mor.

#### 1. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020



Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4



**Despacho**

**Junte-se cópia da NT ao PAAF e encaminhe-se nota à PJ natural.**

**Belho Horizonte, 20 de março de 2020.**

**Giselle Ribeiro de Oliveira**  
**Coordenadora das Promotorias de Justiça**  
**de Defesa do Patrimônio Cultural**

